



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 233/2017

Monte Santo de Minas, 26 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja pintada novamente, a faixa amarela de proibido estacionar e colocada uma placa informando a proibição, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

A nossa proposta é liberar o espaço somente para permanência de carros-fortes durante o período de prestação de serviços e outros veículos de embarque e desembarque de idosos, gestantes ou portadores de necessidade especiais.

Devemos considerar a vulnerabilidade do local e identificar o espaço com a colocação de placas indicativas e pintura de faixa amarela, respeitando a norma de trânsito em vigor.

É uma solicitação feita por funcionários da agência, que estão apreensivos pelo índice de assaltos que estão acontecendo em nosso País.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador